

LEI N° 12.308, DE 6 DE AGOSTO DE 2010.

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.429.428.268,00, para os fins que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 486, de 2010, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.429.428.268,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem parcialmente de anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 6 de agosto de 2010.
189º da Independência e 122º da República.

Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E G R M I F						VALOR
			S	N	P	O	U	T	
		1459 VETOR LOGISTICO NORDESTE SETENTRIONAL							7.423.130
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
26 784	1459 12DE	PROJETOS							
26 784	1459 12DE 0101	RECUPERACAO DO PORTO DE SANTO ANTONIO (PE) RECUPERACAO DO PORTO DE SANTO ANTONIO (PE) - EM FERNANDO DE NORONHA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	7.423.130 7.423.130 7.423.130
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									
<hr/>									

ORGÃO : 35000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
UNIDADE : 35101 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO							VALOR	
			E	G	R	M	I	F		
			S	N	P	O	U	T	E	
1264 RELACOES E NEGOCIACOES DO BRASIL NO EXTERIOR E ATENDIMENTO CONSULAR										
										95.000.000
07 212	1264 2D28 1264 2D28 0103	ATIVIDADES								
		OPERACOES DE ASSISTENCIA ESPECIAL NO EXTERIOR OPERACOES DE ASSISTENCIA ESPECIAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR (CREDITO EXTRAORDINARIO)								95.000.000
			F	3	2	80	0	100		300.000
			F	3	2	80	0	300		94.700.000
TOTAL - FISCAL										95.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										95.000.000

ORGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
		1444 VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS E AGRAVOS									450.000.000
		ATIVIDADES									
10 305	1444 20BA	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA								300.000.000	
10 305	1444 20BA 0111	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	351	300.000.000		
10 305	1444 6031	IMUNOBIOLÓGICOS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS								150.000.000	
10 305	1444 6031 0103	IMUNOBIOLÓGICOS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	351	150.000.000		
TOTAL - FISCAL									0		
TOTAL - SEGURIDADE									450.000.000		
TOTAL - GERAL									450.000.000		

ORGÃO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
8032 PREPARO E EMPREGO COMBINADO DAS FORCAS ARMADAS								337.005.138		
ATIVIDADES										
05 212	8032 2C06 05 212 8032 2C06 0101	PARTICIPACAO BRASILEIRA EM MISSOES DE PAZ PARTICIPACAO BRASILEIRA EM MISSOES DE PAZ - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							337.005.138	
			F	3	2	90	0	300	337.005.138	
			F	4	2	90	0	300	91.726.720 245.278.418	
TOTAL - FISCAL								337.005.138		
TOTAL - SEGURIDADE								0		
TOTAL - GERAL								337.005.138		

ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 0	F T 3	V A L O R
		1027 PREVENCAO E PREPARACAO PARA DESASTRES							60.000.000
		ATIVIDADES							
06 182	1027 8348	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES							60.000.000
06 182	1027 8348 4003	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	60.000.000
		1029 RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUCAO							470.000.000
		ATIVIDADES							
06 182	1029 4564	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES							80.000.000
06 182	1029 4564 0103	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	80.000.000
06 182	1029 4570	RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES							390.000.000
06 182	1029 4570 0103	RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0	300	390.000.000
		TOTAL - FISCAL							530.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							530.000.000

ORGÃO : 01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
UNIDADE : 01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR					
			E	G	R	M	I	F
S	S	N	P	O	U	T	E	E
F	F	N	D	D	U	T	E	E
		0553 ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA DOS DEPUTADOS						300.000
		ATIVIDADES						
01 031	0553 4061	PROCESSO LEGISLATIVO						300.000
01 031	0553 4061 0001	PROCESSO LEGISLATIVO - NACIONAL						300.000
			F	3	2	90	0	100
		TOTAL - FISCAL						300.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						300.000